

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: DRAYTON COSTA	Unidade DPMA	CI N°: 109/2021
Para: Francisco Amorim	Unidade: Secretário de Educação	Data: 27/08/2021
Assunto:	Apreciação e assinatura da Portaria 34/2021	

Prezado Secretário,

Conforme solicitado, encaminhamos para apreciação e assinatura da Portaria 34/2021 que dissolve a Comissão de Sindicância da Secretaria de Educação, instaurada pela Portaria 12/2019.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Drayton Costa
Drayton José da Costa

Diretor - DPMA

Mat. n° 0885/2

Digitado por: Drayton Costa	Página 1 de 1	Recebido em: 27/08/21 às 11:02h Por: <i>Leane Oliveira</i>
--------------------------------	---------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 34 - SME, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: Dissolve a Comissão de Sindicância da Secretaria de Educação do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos; e

CONSIDERANDO a organização e a estruturação da Diretoria de Infraestrutura da Secretaria de Educação municipal,

CONSIDERANDO a Cota nº 52/2019 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dissolver a Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 12/2019 de 03 de junho de 2019;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no que couber.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 27 de agosto de 2021.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação